

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R nº 004/2026

Aprova o Edital de Colação de Grau

O Professor Doutor Marcelo Catto Gallina, Reitor do Centro Universitário – FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital da Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

Publica-se.

Pinhais, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor

DESPACHO REITORIA

Eu, Professor Doutor Marcelo Catto Gallina, regularmente investido dos poderes de representação que me foram conferidos, neste ato oficial e solene, outorgo o grau aos alunos indicados no presente **Edital de Solenidade de Colação de Grau de 04/02/2026**, para que produzam integralmente os efeitos legais.

QNT	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	FAPI	12016012	M.L.D.A.I.	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2	FAPI	9017895	R.R.L.D.L.	CST EM PROCESSOS GERENCIAIS

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes de conclusão.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO CATTO GALLINA**
Data: 06/02/2026 11:07:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pinhais, 04 de fevereiro de 2026.

*Professor Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor*